O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2024

Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Araucária para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doação de ração para cães e gatos.

Art. 1º. Fica estabelecido que os eventos organizados pelo município de Araucária deverão destinar um espaço específico para a participação de Organizações Não Governamentais (ONGs) e protetores independentes de animais.

Art. 2º. O objetivo do espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais é permitir a divulgação de seu trabalho, a realização de doação de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos.

Art. 3º. O espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais deverá ser adequado e devidamente sinalizado, garantindo a visibilidade e acessibilidade para o público presente nos eventos.

Art. 4º. As ONGs e protetores independentes de animais interessados em participar dos eventos deverão se inscrever previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando os documentos e informações necessários para comprovar a idoneidade e regularidade de suas atividades.

Art. 5º. As despesas relacionadas à estrutura e organização do espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais serão de responsabilidade dos mesmos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d790b8b31c5.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 22/02/2024 15:21

Art. 6º. Os eventos organizados pelo município de Araucária deverão ocorrer em conformidade com as normas de bem-estar animal, garantindo o respeito e cuidado aos animais presentes no evento.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de fevereiro de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d790b8b31c5.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 22/02/2024 15:21

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Araucária para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doação de ração para cães e gatos.

A presente proposição visa estabelecer a destinação de um espaço específico nos eventos realizados pelo município de Araucária para as ONGs e protetores independentes de animais.

Tal medida tem como objetivo principal promover a divulgação dos trabalhos realizados por essas entidades, bem como incentivar a adoção responsável de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos.

Além disso, contribuirá para conscientizar a população sobre a necessidade de proteção e cuidado com os animais.

A presente proposta busca, assim, promover ações de cidadania, solidariedade e bem-estar animal, fortalecendo a parceria entre o poder público e as entidades que atuam na proteção e defesa dos animais.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
22/02/2024 15:21:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d790b8b31c5.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 22/02/2024 15:21